



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

C.G.C.(MF) 01.612.382/0001-77

Av. Francisco Amaral, S/N - CEP 59338-000 - Fone (084) 504 2200 - Tenente Laurentino Cruz

Projeto de Lei N.º 005/2000

Tenente Laurentino Cruz/RN, 13 de abril de 2000.

*Sanção
A partir de
Lei nº 054/2000
em 25/04/2000*
Airton Laurentino Júnior
Prefeito
CPF 100.214.004 - 90

Dispõe sobre a aquisição de um terreno, destinado ao desenvolvimento habitacional e estrutural neste município.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Vem através deste solicitar desta Egrégia Casa Legislativa a autorização para aquisição de um terreno medindo 4 ha, localizado na Zona Urbana deste município, no valor de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), de propriedade da Srª Antônia Duarte Robson.

Art. 2º - O referido terreno, destina-se ao desenvolvimento habitacional e estrutural deste município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 13 de abril de 2000.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade de votos
Sala das Sessões 15/04/2000
[Signature]
Rubrica do Presidente

[Signature]
Airton Laurentino Júnior
Prefeito